

C.I. Nº. 863/SOHSP/2023

Porto Murtinho-MS, 25 de Julho de 2023.

Senhor Prefeito
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal
Porto Murtinho - MS

Prezado Senhor,

Em atenção à **indicação nº 014/2023** de autoria da **Vereadora Maria Donizete dos Santos – MDB**, venho através desta, informar:

- Coleta de lixo: De Segunda à Sábado;
- Recolhimento de Galhos: De 1º à 7 de cada mês;
- Recolhimento de entulhos: Mediante pagamento de GRU; e
- Limpeza dos bairros: Programa "Orgulho de Viver Aqui".

Atenciosamente,


Alexandre Viana Garcia Elias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Decreto nº 13.924/2023

